



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 179/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 180-07.00/15-3,

DESIGNA os servidores **SÉRGIO PORTELA DA SILVA**, Assessor Militar, Id. Func. 2218097, **MARCOS HIROTO TAKEDA**, Técnico em Eletrônica, Id. Func. 3387631 e **JÚLIO CÉSAR MELO DA ROCHA**, Id. Func. 2297639, para em comissão e, sob a presidência do primeiro, proceder o recebimento de 01 (uma) Portal Detector de Metal com instalação e demais condições, a ser utilizada na portaria principal do Tribunal de Justiça Militar.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar,
em Porto Alegre, 14 de setembro de 2015.

Sergio Antonio Berni de Brum
Juiz-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

(Publicada no DJE nº 5.643, de 16 de setembro de 2015)

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral